



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 065/2016

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a servidora municipal **Eulaine Aparecida Martins**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo da Educação AAE, licença esta com início em 01/03/2016 e término em 01/03/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 05 de abril de 2016.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal